



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 3.946, DE 2021**

Apensado: PL nº 8.363/2017

Apresentação: 07/11/2025 17:01:27.023 - CCJC  
EMC-A 1 CCJC => PL 3946/2021  
EMC-A n.1

Dispõe sobre o exercício da profissão de doula.

Dê-se ao § 4º do art. 6º do Projeto de Lei nº 3.946, de 2021, a seguinte redação:

*"§ 4º A doula poderá integrar as equipes de saúde da atenção básica".*

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2025.

Deputado PAULO AZI  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251101971300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



\* C D 2 5 1 1 0 1 9 7 1 3 0 0 \*